[redacted]

Protocolo 115713

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 76/2022

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM no uso de suas atr buições estatutárias, reunida nesta data, e considerando o exposto no Parecer GERAD nº 244/2022, de 12/12/2022,

R E S O L V E

1. HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público da AFEAM para o provimento de empregos e formação de cadastro de reserva de acordo com o Edital nº 01/2022, de 30/06/2022, que passa fazer parte integrante da presente Resolução, bem como os demais atos publicados pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, em conseqüência do Termo de Contrato nº 03/2022 - AFEAM, firmado com aquela Instituição relativamente ao certame;
2. AUTORIZAR a publicação da relação com o resultado do concurso, dos candidatos habilitados em ordem de classificação (ampla concorrência) e candidatos com deficiência habilitados em ordem de classificação;
3. DETERMINAR a publicação imediata do resultado final do Concurso, no diário Oficial do Estado do Amazonas, na forma da Lei.

Manaus, 12 de dezembro de 2022.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

[redacted]